

ATO EXECUTIVO R Nº 012/2026

A Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 15 da Lei Municipal nº 6.177 de 22/12/2025 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), para suplementar as dotações orçamentárias.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura da Suplementação decorrerão de anulação parcial, previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2026, conforme Anexo Único.

Parágrafo Único A dotação orçamentária referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Ato.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 23 de abril de 2026.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e três dias do mês de abril de 2026.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria

ANEXO ÚNICO

SUPLEMENTAÇÃO

01.01.0104.4.003.12.122.339030.04.1100000	10.000,00
02.01.0104.4.004.12.122.339014.04.1100000	60.000,00
02.01.0104.4.003.12.122.339092.04.1100000	900,00
02.01.0104.4.003.12.122.339139.04.1100000	14.500,00
04.01.0108.4.003.12.392.339014.04.1100000	3.500,00
04.01.0108.4.003.12.392.339014.04.1100000	3.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	92.400,00

REDUÇÃO

03.01.0106.4.003.12.123.339039.04.1100000	10.000,00
02.01.0104.4.004.12.122.339030.04.1100000	60.000,00
02.01.0104.4.003.12.122.339030.04.1100000	900,00
02.01.0104.4.004.12.122.339030.04.1100000	14.500,00
04.01.0121.4.023.12.392.339014.04.1100000	3.500,00
04.01.0118.4.008.12.392.339014.04.1100000	3.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO	92.400,00